

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade

**PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4507/23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SME,

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Critério de Execução:** A forma de execução será DIRETA, com fornecimento único.

**Custo estimado:** R\$ 31.699,15 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos)

**Data do certame:** 27/05/2024

**Abertura da Sessão:** 09h30min

**Início da Disputa:** Após análise das propostas

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196

### BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/03/2024 até 31/03/2024  
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		
Ordinária	2.314.383,71	2.677.932,63
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.314.383,71	2.677.932,63
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	478,56
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		
Despesa a Liquidar	753.614,21	860.496,33
Despesa a Pagar	2.690,00	3.776,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310,20	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	297.208,36	266.901,29
	453.405,65	589.818,44
<b>Saldo do Período Anterior</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.291.097,90	46.141.016,19
	58.291.097,90	46.141.016,19
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>61.359.095,82</b>	<b>49.679.923,71</b>

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		
Ordinária	1.801.686,63	1.624.398,43
Vinculada	310,20	239,28
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	1.801.376,43	1.624.159,15
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		
	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		
Despesa Anterior Paga	348.424,59	1.020.085,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.779,00	56.811,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários	265.971,30	255.397,92
	63.674,29	707.875,83
<b>Saldo do Período Atual</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.208.984,60	47.035.440,05
	59.208.984,60	47.035.440,05
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>61.359.095,82</b>	<b>49.679.923,71</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.314.383,71	0,00	2.314.383,71	2.677.932,63	0,00	2.677.932,63
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.314.383,71	0,00	2.314.383,71	2.677.932,63	0,00	2.677.932,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.314.383,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.314.383,71</b>	<b>2.677.932,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677.932,63</b>

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **Comunicação de Decisão de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024**

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que a impugnação promovida pela empresa HAB TRANSPORTES LTDA, em relação ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024, foi conhecido e DEFERIDO, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº 3171/2024, sendo o edital, no que se refere ao item 7.1.11.1 do Termo de Referência (anexo I) devidamente retificado com as alterações pertinentes, sem, no entanto, haver impacto na formulação da proposta, devendo ser mantida a data designada para a realização do certame.

Bom Jardim, 10 de maio de 2024.

Max de Lima Cariello  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41/7422-SMS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº. 4.728, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Decreta Feriado Municipal o dia 30 de maio de 2024 (Dia de Corpus Christi) e Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea “b” e “h”, todos da Lei Orgânica deste Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Feriado Municipal o dia 30/05/2024, quinta-feira, “Dia de Corpus Christi” e Ponto Facultativo no dia 31/05/2024, sexta-feira.

**Art. 2º** Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 03 DE MAIO DE 2024.  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 196



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**- ERRATA -**

No Termo Aditivo, da Edição nº 179, do dia 03-04-2024, Diário Oficial Do Município de Bom Jardim, onde se lê: PROCESSO BOM PREVI Nº 051/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023, leia-se: PROCESSO BOM PREVI Nº 038/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Bom Jardim - RJ, em 10 de maio de 2024.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 42.448.644/0001-97

Objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Data de celebração: 08/05/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 044/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 08 de maio de 2024.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 149/24, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 048/24-SMF, de 06/05/2024; Considerando os Processos Administrativos nº 2937/24, de 02/05/2024; nº 3056/24, de 06/05/2024. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, os profissionais, abaixo relacionados, para o provimento dos cargos abaixo descritos, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

**Cargo: Fiscal Tributário II**  
**Lotação: Secretária Municipal de Fazenda**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
ELEISSON RODRIGUES LIMA	1º	APTO	309/2022	02/05/2024

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito**  
**Lotação: Secretária Municipal de Saúde**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	DATA DE NOMEAÇÃO
GABRIELA OLIVEIRA CELESTINO	1º	APTO	140/2011	APTO	02/05/2024

**Cargo: Professor II - História**  
**Lotação: Secretária Municipal de Educação**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
WESLEY DAMASIO SIQUEIRA	4º	APTO	157/2013	03/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 150/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA PRAZO** para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento. Considerando, a publicação da Portaria nº 109/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 03/04/2024.

Considerando o requerimento da candidata **MARLUCE CRISTINA CARDOSO ALVES**, protocolado sob o nº 2207/2024, de 01/04/2024.

#### **RESOLVE:**

**FICA PRORROGADO**, o prazo para posse da candidata **MARLUCE CRISTINA CARDOSO ALVES**, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 01 de junho de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE MAIO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 151/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA PRAZO** para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento. Considerando, a publicação da Portaria nº 109/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 03/04/2024.

Considerando o requerimento da candidata ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO, protocolado sob o nº 1861/2024, de 14/03/2024.

#### **RESOLVE:**

**FICA PRORROGADO**, o prazo para posse da candidata ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 01 de junho de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE MAIO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 152/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA PRAZO** para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento.

Considerando, a publicação da Portaria nº 93/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 22/03/2024.

Considerando o requerimento da candidata **JÉSSICA LESSA GOMES**, protocolado sob o nº 1886/2024, de 15/03/2024.

#### **RESOLVE:**

**FICA PRORROGADO**, o prazo para posse da candidata **JÉSSICA LESSA GOMES**, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 20 de maio de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE MAIO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 196



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio do corrente ano,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da Declaração de Funcionamento da Casa Lar Municipal - Maria Áurea Rodrigues Erthal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 10 de maio de 2024.

Iacy Emerich Macedo  
(Presidente do CMDCA)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000  
TEL.: 22 2566-2056  
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM  
PROCESSO BOM PREVI Nº 044/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

**Contratada:** MSI Comércio e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 42.448.644/0001-97.

**Objeto:** Aquisição de suprimentos para impressoras.

**Valor Total:** R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 03.301.04122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 08 de maio de 2024.

Raul de Abreu Bezerra  
Diretor Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 196



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 8213/2023  
Ref.: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC.

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

#### A) PARTES:

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.  
COMPROMISSÁRIO: EVERTON CORREA LOPES, inscrito no CPF: 109.425.317-01 e REFÚGIO  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no C.N.P.J. 48.725.389/0001-69.

**B) OBJETO:** Constitui o presente a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes, objetivando à regularização das irregularidades apontadas nos processos administrativos: 1681/2023, 2978/2023, 3720/2023 e 8213/2023.

**C) INTEIRO TEOR:** O inteiro teor do Termo assinado pelas partes será disponibilizado em sua íntegra no Portal da Transparência do Município, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.bomjardim.rj.gov.br/e-sic/>.